



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2441/2008, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR GABRIEL BRAZ NUCCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º: - Fica exonerado, a pedido, o Senhor GABRIEL BRAZ NUCCI, a partir de 09 de janeiro de 2008, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, que exercia junto à Secretaria da Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

